



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 019, DE 21 DE JUNHO DE 2005.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **CARMEN LÚCIA DUTRA DE QUEIRÓZ**, matrícula n. 364711, Defensora Pública de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Aquidauana, para a **39ª Defensoria Pública Estadual** da comarca de **Campo Grande**, Entrância Especial, símbolo DP-25, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o § 2º do art. 116, *caput* da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.017/2005).

Campo Grande, 21 de junho de 2005.


DARCY TERRA FERNANDES
Procuradora-Geral.